



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE JARDIM ALEGRE

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 009.061.525/0001-01 firmam este **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o prazo do TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018 entre o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** e a **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE JARDIM ALEGRE**:

I – “Fica prorrogado o prazo do TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018 por 30 (trinta) dias até o dia 22 de agosto de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (22/07/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

Wagner Prudêncio
CPF: 007.932.699-46
Presidente Da Associação
de Karatê de Jardim Alegre

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

DECRETO Nº 161/2021, 23 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO que é de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios promover programas de construção de moradias, nos termos do art. 23, IX, da CF;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.271/2020, que institui o Plano Local de Habitação de Interesse Social, que tem como finalidade apontar meios para redução das necessidades habitacionais, contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais, promovendo o acesso aos direitos básicos do cidadão e a ocupação igualitária e sustentável do território urbano;

CONSIDERANDO o início da execução da 4ª Fase do Programa Casa Fácil Paraná, financiado pela Cohapar, com a construção de 71 (setenta e uma) unidades habitacionais;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiro, nos termos do art. 62, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela empresa MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA., por meio do Protocolo 116/2021, solicitando a presente permissão de uso para facilitar o trânsito de pessoal e de materiais para o empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Alegre IV – 9ª, 4ª Etapa – 71 Unidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido, a título precário, o uso do bem público abaixo descrito e caracterizado, à MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA. e conforme croqui, parte integrante deste Decreto, a saber:

“Faixa de área de 936 m² (novecentos e trinta e seis metros quadrados), do imóvel de matrícula nº 46.713, do Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã/PR.”

Art. 2º. A Permissionária somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para a implantação de barracão de obra, medindo 6m² (seis metros quadrados) por 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), exclusivamente para guarda de materiais, máquinas e equipamentos utilizados na construção civil a serem utilizados para o empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Alegre IV – 9ª, 4ª Etapa – 71 Unidades.

§1º. Os custos com a instalação, operação, manutenção e remoção da infraestrutura e de eventuais equipamentos serão arcados pela Permissionária.

§2º. A permissionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta permissão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

Art. 3º. A Permissionária assinará Termo de Permissão de Uso de Bem Público, onde constarão todas as condições para a presente permissão.

Art. 4º. São obrigações da Permissionária:

I – Observar as normas de engenharia e as leis municipais e estaduais relativas à construção civil;

II – Cumprir integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis a sua atividade econômica, sendo passível de responsabilização administrativa, civil e penal em caso de descumprimento;

III - Manter o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação, bem como restituí-lo ao município, quando, por qualquer motivo, ocorrer a extinção do pacto consignado no termo de permissão de uso;

IV – Informar o Município sobre qualquer alteração ou rescisão contratual junto à Cohapar.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Art. 5º. Fica a Permissionária responsável por eventuais prejuízos ocasionados ao Município ou a terceiros por conta da utilização do bem público em questão, seja por dano efetivo ou de restrição de uso significativo.

Art. 6º. Fica a cargo da Permissionária as demais providências necessárias para a efetiva instalação da infraestrutura de suporte prevista no art. 2º deste Decreto, seja junto a este Município, ou aos demais órgãos.

Art. 7º. Em caso de violação a qualquer das obrigações pela Permissionária, haverá reversão do bem público previsto no art. 1º deste Decreto, ao Município, acarretando a perda de todas as benfeitorias realizadas no local, sem direito à indenização.

Art. 8º. As alterações contratuais operadas junto à Cohapar, referentes ao empreendimento Conjunto Habitacional Jardim Alegre IV – 9ª, 4ª Etapa – 71 Unidades e que impliquem na rescisão ou demais hipóteses que descaracterizem a necessidade da presente Permissão acarretará na reversão do bem público previsto no art. 1º deste Decreto, ao Município, podendo ser retiradas as benfeitorias realizadas no local.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 23 (vinte e três) dias de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

APROVA PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS CONSELHEIROS, ASSIM COMO, OS MANDATOS DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de julho de 2021;

RESOLVE:

ART. 1º - APROVA A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSIM COM MANDATO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CMAS ATÉ A DATA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO, O MANDATO PODERÁ SER PRORROGADO POR MAIS 15 DIAS, CASO OS PROCESSOS LEGAIS DA FORMAÇÃO DE NOVO CONSELHO AINDA NÃO ESTEJAM FINALIZADOS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na da de sua publicação.

Jardim Alegre, 23 de julho de 2021.

ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO
PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

EDITAL Nº 08.001/2021 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado da prova objetiva aplicada na data pretérita de 11 de julho de 2021.
- I. O **ANEXO I** dispõe quanto ao Gabarito Definitivo da prova objetiva.
 - II. O **ANEXO II** relaciona os Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.
 - III. O **ANEXO III** dispõe quanto ao Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 11.25 do edital de abertura nº 01.001/2021.
- Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/07/2021 até às 23h59min do dia 27/07/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 23 de julho de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL Nº 08.001/2021 – GABARITO DEFINITIVO

3219 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SERVENTE									
01: D	02: B	03: C	04: A	05: A	06: D	07: C	08: D	09: D	10: X
11: C	12: B	13: C	14: C	15: B	16: C	17: D	18: B	19: A	20: A
21: B	22: A	23: C	24: D	25: A	26: C	27: A	28: B	29: C	30: B
3220 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTORISTA									
01: D	02: B	03: C	04: A	05: A	06: D	07: C	08: D	09: D	10: X
11: C	12: B	13: C	14: C	15: B	16: C	17: D	18: B	19: A	20: A
21: B	22: A	23: C	24: D	25: A	26: C	27: A	28: B	29: C	30: B
3221 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: D	02: B	03: C	04: A	05: A	06: D	07: C	08: D	09: D	10: X
11: C	12: B	13: C	14: C	15: B	16: C	17: D	18: B	19: A	20: A
21: B	22: A	23: C	24: D	25: A	26: C	27: A	28: B	29: C	30: B
3222 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS									
01: D	02: C	03: B	04: D	05: C	06: B	07: D	08: A	09: B	10: A
11: B	12: D	13: A	14: D	15: C	16: B	17: C	18: D	19: D	20: C
21: B	22: D	23: A	24: B	25: A	26: A	27: D	28: C	29: C	30: A
3223 - MÉDICO									
01: C	02: D	03: D	04: B	05: C	06: C	07: D	08: D	09: D	10: A
11: D	12: D	13: D	14: B	15: A	16: C	17: B	18: A	19: B	20: B
21: B	22: B	23: D	24: A	25: A	26: B	27: C	28: D	29: C	30: D



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

ANEXO II DO EDITAL Nº 08.001/2021 – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2021

CONHECIMENTOS COMUNS			
CARGO	N.º QUESTÃO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO DA ANÁLISE
<ul style="list-style-type: none">Agente de Apoio Operacional - ServenteAgente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores – MotoristaAgente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores – Operador de Máquinas	10	Erro na elaboração da questão, uma vez que a palavra a ser analisada deveria ser “Higienizado” e não “Higienizados”, invalidando, assim, as alternativas.	Questão anulada

ANEXO III DO EDITAL Nº 08.001/2021 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

3219 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL - SERVENTE						
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0037485	ALANA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	36,00	27,00	22,50	85,50	Ampla Concorrência
0037463	ANA BEATRIZ DE MORAES MERICO	27,00	12,00	17,50	56,50	Ampla Concorrência
0037711	ANA FLAVIA ALVES	36,00	6,00	22,50	64,50	Ampla Concorrência
0037656	ANDREA CRISTINA CANUTO	27,00	3,00	25,00	55,00	Afrodescendente
0037507	APARECIDA AUGUSTA DA COSTA COLOMBO	31,50	9,00	10,00	50,50	Ampla Concorrência
0037856	BRUNA FERNANDA URIAS DOS SANTOS	22,50	12,00	20,00	54,50	Ampla Concorrência
0037944	CACIA APARECIDA SARTO DE OLIVEIRA	31,50	9,00	17,50	58,00	Ampla Concorrência
0037830	CLAUDINEIA MARTINS RIBEIRO	27,00	9,00	20,00	56,00	Ampla Concorrência
0037991	DEBORA DOMINGOS VIDAL DOS SANTOS	22,50	12,00	17,50	52,00	Ampla Concorrência
0037526	DELCI CAMARGO MILAN	31,50	9,00	17,50	58,00	Ampla Concorrência
0037583	DIEGO ROLDAO RODRIGUES	36,00	24,00	25,00	85,00	Ampla Concorrência
0037730	ELEN KAROLKIEVICZ ROSA	18,00	12,00	22,50	52,50	Ampla Concorrência
0037671	ELINEIA DE SOUSA CORSINO DE ALMEIDA	36,00	27,00	12,50	75,50	Ampla Concorrência
0037570	ERICA LAREMZUKI ROCHA	22,50	15,00	15,00	52,50	Ampla Concorrência
0037665	FÁBIO HENRIQUE PERES	31,50	15,00	22,50	69,00	Ampla Concorrência
0037727	FERNANDA APARECIDA PATTI DA SILVA	27,00	18,00	15,00	60,00	Ampla Concorrência
0037772	GABRIEL EDUARDO RODRIGUES INACIO	22,50	12,00	20,00	54,50	Ampla Concorrência
0037701	GABRIELA LOPES CHIGUERA	27,00	21,00	22,50	70,50	Ampla Concorrência
0037908	GISLAINE THAIS DE SOUZA LEITE	22,50	9,00	20,00	51,50	Ampla Concorrência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

0037861	GLAIR FELTRIN DE SOUZA LARA	36,00	12,0 0	25, 00	73,00	Ampla Concorrência
0037464	ISAURA ANTUNES VIEIRA	27,00	3,0 0	25, 00	55,00	Ampla Concorrência
0037927	JERAILTON DOS SANTOS NALIN	27,00	30,0 0	25, 00	82,00	Ampla Concorrência
0037788	JESSICA PATRICIA CAVALLARI CORREA	27,00	24,0 0	15, 00	66,00	Ampla Concorrência
0037842	JOICE CRISTINA URIAS DOS SANTOS	31,50	9,0 0	20, 00	60,50	Ampla Concorrência
0037925	JOILSON LÁZARO NALIN	31,50	27,0 0	25, 00	83,50	Ampla Concorrência
0037792	JOSEANE APARECIDA DE SOUZA BERNAKI	27,00	9,0 0	22, 50	58,50	Ampla Concorrência
0037572	JULIANA MICHELLE ROSALES NOGUEIRA	31,50	6,0 0	15, 00	52,50	Ampla Concorrência
0037567	KETH MARA DE SANTANA BURI	31,50	3,0 0	20, 00	54,50	Ampla Concorrência
0037657	LUCIANA DE FATIMA MOURA BORTHOLASSI	31,50	12,0 0	22, 50	66,00	Ampla Concorrência
0037915	MARCIA DE LIMA	22,50	18,0 0	20, 00	60,50	Ampla Concorrência
0037903	MARCIA HELAINE GRANDO FERNANDES	27,00	15,0 0	12, 50	54,50	Ampla Concorrência
0037981	MARCIA VIEIRA DA COSTA PEREIRA	18,00	18,0 0	22, 50	58,50	Ampla Concorrência
0037721	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	36,00	6,0 0	20, 00	62,00	Ampla Concorrência
0037597	MAURICEIA APARECIDA DOS SANTOS	18,00	12,0 0	22, 50	52,50	Ampla Concorrência
0037933	MAYARA CORRÊA	36,00	9,0 0	22, 50	67,50	Ampla Concorrência
0037598	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROSA	27,00	12,0 0	15, 00	54,00	Ampla Concorrência
0037591	REINALDO PEREIRA SOARES	22,50	9,0 0	22, 50	54,00	Ampla Concorrência
0037880	RENAN DE OLIVEIRA CARDOSO	31,50	6,0 0	20, 00	57,50	Ampla Concorrência
0037980	TATIANE MORAIS DOS SANTOS	27,00	12,0 0	15, 00	54,00	Ampla Concorrência
0037601	THAILA FERNANDA BASSO	27,00	3,0 0	20, 00	50,00	Ampla Concorrência
0037682	THAIS CURTI	27,00	6,0 0	25, 00	58,00	Ampla Concorrência

3220 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0037798	ADRIANO APARECIDO DA SILVA MATOS	22,50	21,0 0	15, 00	58,50	Ampla Concorrência
0037558	ALINE RUTE BALESTRO MORETTI	36,00	12,0 0	20, 00	68,00	Ampla Concorrência
0037672	ALUAN FACHINA ALVES	27,00	9,0 0	20, 00	56,00	Ampla Concorrência
0037493	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	36,00	21,0 0	10, 00	67,00	Ampla Concorrência
0037557	ANESIO FRANCISQUINI FILHO	27,00	12,0 0	22, 50	61,50	Ampla Concorrência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

3220 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0037897	CARLOS HENRIQUE WILT	22,50	9,00	25,00	56,50	Ampla Concorrência
0037804	CESAR RICARDO DE OLIVEIRA	27,00	21,00	22,50	70,50	Ampla Concorrência
0037862	CLAUDINEI APARECIDO MARQUES	31,50	18,00	20,00	69,50	Ampla Concorrência
0037481	CLAUDINEI DOS SANTOS	22,50	18,00	17,50	58,00	Ampla Concorrência
0037521	EDSON ANTONIO DA SILVA	27,00	12,00	22,50	61,50	Ampla Concorrência
0037545	EDSON DA SILVA VALE	13,50	18,00	20,00	51,50	Ampla Concorrência
0037967	EDUARDO CHOTTI PEREIRA	27,00	18,00	25,00	70,00	Ampla Concorrência
0037517	FABIANA ROSA GOMES	31,50	6,00	15,00	52,50	Ampla Concorrência
0037849	FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO	27,00	21,00	12,50	60,50	Ampla Concorrência
0037508	FABIO MOURA PENTEADO	22,50	9,00	20,00	51,50	Afrodscendente
0037755	GUILHERME LEN FERNANDES	22,50	9,00	20,00	51,50	Ampla Concorrência
0037839	LEANDRO APARECIDO SILVERIO	27,00	6,00	22,50	55,50	Ampla Concorrência
0037754	LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	31,50	12,00	20,00	63,50	Ampla Concorrência
0037767	LUIZ FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	40,50	27,00	25,00	92,50	Ampla Concorrência
0037663	REGIANE SOARES SANTA ROSA	27,00	15,00	17,50	59,50	Ampla Concorrência
0037841	RODRIGO DIAS BRAZAO	27,00	15,00	17,50	59,50	Ampla Concorrência
0037893	SERGIO APARECIDO SANT ANA	27,00	9,00	20,00	56,00	Ampla Concorrência
0037478	SIELENE CAROBA VENDRAMETTO	31,50	9,00	17,50	58,00	Ampla Concorrência
0037837	VAGNER MARQUES ALVES	40,50	6,00	10,00	56,50	Ampla Concorrência
0037523	WESLEY JOSÉ TRIZOTTI	18,00	18,00	15,00	51,00	Ampla Concorrência

3221 - AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS	MODALIDADE
0037519	ADRIANO CORREIA	27,00	15,00	17,50	59,50	Ampla Concorrência
0037850	ANDERSON GONÇALVES DE MATOS ALVES	31,50	21,00	25,00	77,50	Ampla Concorrência
0037810	ANDRÉ HENRIQUE DIAS DA SILVA	31,50	24,00	25,00	80,50	Ampla Concorrência
0037971	EDILSON JOSÉ DA SILVA	27,00	9,00	20,00	56,00	Ampla Concorrência
0037505	EDIMAR LOPES DE SOUSA	31,50	12,00	15,00	58,50	Ampla Concorrência
0037687	JOÃO PAULO BOVO	31,50	9,00	20,00	60,50	Ampla Concorrência
0037864	JOÁS RODRIGUES DA SILVA	22,50	9,00	20,00	51,50	Ampla Concorrência
0037569	LUIZ PEDRO IZIDORO BARBOZA	27,00	6,00	17,50	50,50	Ampla Concorrência
0037604	SIDINEI MESSIAS	36,00	6,00	15,00	57,00	Ampla Concorrência
0037486	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	36,00	15,00	25,00	76,00	Ampla Concorrência

3222 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	CE	PONTOS	MODALIDADE
0037694	AMANDA JAQUELINE DE OLIVEIRA	14,00	7,50	8,00	36,00	65,50	Ampla Concorrência
0037495	ANA PAULA DA COSTA	7,00	2,50	6,00	40,00	55,50	Ampla Concorrência
0037771	ANDRE RODRIGUES	14,00	12,50	8,00	48,00	82,50	Ampla Concorrência
0037844	ANDREA CRISTINA BOVO	3,50	2,50	2,00	48,00	56,00	Ampla Concorrência
0037817	ANDRESSA BELLETATI PIOLA	14,00	10,00	6,00	32,00	62,00	Ampla Concorrência
0037528	ANGELO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	14,00	10,00	4,00	36,00	64,00	Ampla Concorrência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

0037826	BEATRIZ CAVALLARI	7,00	10,00	0,00	36,00	53,00	Ampla Concorrência
0037590	BRUNA GABRIELE DE JESUS DA SILVA	7,00	10,00	8,00	28,00	53,00	Ampla Concorrência
0037568	CARINA FERNANDA MURCIO IZIDORO	7,00	10,00	6,00	28,00	51,00	Ampla Concorrência
0037812	CARLOS EDUARDO APARECIDO DE LIMA	10,50	12,50	8,00	32,00	63,00	Ampla Concorrência
0037834	CLEBER JOSÉ DA SILVA	10,50	12,50	8,00	32,00	63,00	Ampla Concorrência
0037807	DAFNE ANGÉLICA PAVAN E SILVA PASSOS	14,00	7,50	6,00	44,00	71,50	Ampla Concorrência
0037482	DANIELI BARALDI LOPES	10,50	5,00	2,00	36,00	53,50	Ampla Concorrência

3222 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	C G	C E	PONTOS	MODALIDADE
0037705	DENISE LOURENÇO LIBRALAO	14,00	5,00	2,00	48,00	69,00	Ampla Concorrência
0037972	EDUARDO DE SOUZA AZEVEDO	3,50	12,50	4,00	36,00	56,00	Ampla Concorrência
0037612	ESTER GABRIEL NUNES	10,50	5,00	4,00	36,00	55,50	Ampla Concorrência
0037674	FERNANDA CÂNDIDO CARVALHO	7,00	10,00	6,00	36,00	59,00	Ampla Concorrência
0037835	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	14,00	10,00	6,00	40,00	70,00	Ampla Concorrência
0037496	GUILHERME DUARTE VIANA	14,00	12,50	6,00	32,00	64,50	Ampla Concorrência
0037560	HOLANIA PIRES DA SILVA	10,50	12,50	6,00	24,00	53,00	Ampla Concorrência
0037928	ITALO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	10,50	7,50	8,00	40,00	66,00	Ampla Concorrência
0037629	JAQUELINE GABRIELE CÂNDIDO	7,00	5,00	8,00	36,00	56,00	Ampla Concorrência
0037462	JESSICA MAYARA DE JESUS DANTAS	10,50	5,00	4,00	36,00	55,50	Ampla Concorrência
0037750	JESSICA VANESSA DOS SANTOS	10,50	5,00	4,00	32,00	51,50	Ampla Concorrência
0037621	JULIO CEZAR BOVO	10,50	12,50	4,00	32,00	59,00	Ampla Concorrência
0037492	KAREN CRISTINA DA SILVA REZENDE	14,00	10,00	8,00	44,00	76,00	Ampla Concorrência
0037993	LEONARDO YASSIN DE FREITAS	10,50	12,50	2,00	28,00	53,00	Ampla Concorrência
0037531	LUANA THÁISE COSTA DE SOUZA	10,50	12,50	4,00	44,00	71,00	Ampla Concorrência
0037643	MATEUS LOPES ANDREIS	14,00	12,50	4,00	40,00	70,50	Ampla Concorrência
0037765	OSMAR OVITZKE DA COSTA	7,00	5,00	2,00	44,00	58,00	Ampla Concorrência
0037799	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	14,00	7,50	6,00	48,00	75,50	Ampla Concorrência
0037469	PAULO RODRIGO DA SILVA	10,50	10,00	6,00	36,00	62,50	Ampla Concorrência
0037957	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	14,00	0,00	6,00	40,00	60,00	Ampla Concorrência
0037618	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	10,50	10,00	6,00	40,00	66,50	Ampla Concorrência
0037467	RODRIGO ANDRÉ DE OLIVEIRA	10,50	10,00	4,00	36,00	60,50	Ampla Concorrência
0037573	RODRIGO SIQUEIRA GREINERT	14,00	7,50	4,00	32,00	57,50	Ampla Concorrência



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

0037470	ROSANA DA SILVA PALCA	10,50	10,00	10,00	28,00	58,50	Ampla Concorrência
0037686	SANDRO DE OLIVEIRA	10,50	10,00	4,00	56,00	80,50	Ampla Concorrência
0037658	SUELEN FERNANDA DA SILVA	10,50	10,00	2,00	40,00	62,50	Ampla Concorrência
0037586	SULAMITA LUCHTENBERG CÂNDIDO	10,50	12,50	2,00	40,00	65,00	Ampla Concorrência
0037982	TADEU CARDOSO	7,00	7,50	6,00	36,00	56,50	Ampla Concorrência
0037614	THALIA CRISTINE NOGUEIRA BUENO	10,50	2,50	2,00	36,00	51,00	Ampla Concorrência
0037607	TREICE KELI CRISTINA SILVA DOS SANTOS	14,00	7,50	8,00	28,00	57,50	Ampla Concorrência

3223 - MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	RC	CE	PONTOS	MODALIDADE
0037520	RAPHAEL NAKAO NISHIDA	8,00	8,00	56,00	72,00	Ampla Concorrência

EDITAL. Nº 08.002/2021 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 002/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso para Emprego Público nº 002/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado da prova objetiva aplicada na data pretérita de 11 de julho de 2021.

IV. O **ANEXO I** dispõe quanto ao Gabarito Definitivo da prova objetiva.

V. O **ANEXO II** dispõe quanto ao Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 11.25 do edital de abertura nº 01.002/2021.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/07/2021 até às 23h59min do dia 27/07/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 23 de julho de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL Nº 08.002/2021 – GABARITO DEFINITIVO

3224 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01: B	02: D	03: D	04: A	05: A	06: C	07: D	08: A	09: B	10: D
11: B	12: D	13: A	14: D	15: C	16: A	17: B	18: D	19: D	20: C
21: A	22: A	23: C	24: B	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: D



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1486

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

ANEXO II DO EDITAL Nº 08.002/2021 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

3224 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO 08 DE ABRIL							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	CE	PONTOS	MODALIDADE
0037487	ANA ADRIELI BENTHAC	7,00	10,00	2,00	44,00	63,00	Ampla Concorrência
0037485	ANDERSON STEINHEUSER	10,50	10,00	8,00	44,00	72,50	Ampla Concorrência
0037553	CAMILA RIBEIRO DE ANDRADE	10,50	10,00	4,00	32,00	56,50	Ampla Concorrência
0037584	DANIELA BUENO	7,00	0,00	6,00	40,00	53,00	Ampla Concorrência
0037548	FRANCIELI GOVEA DE LIMA	10,50	7,50	8,00	32,00	58,00	Ampla Concorrência
0037557	HENRIQUE APARECIDO CAMACHO DE MEDEIROS	10,50	10,00	6,00	28,00	54,50	Ampla Concorrência
0037538	JANE LIMA DOS SANTOS	10,50	7,50	4,00	44,00	66,00	Ampla Concorrência
0037558	LEONARDO ROBERTO DE SOUZA SCHUAWB	10,50	7,50	4,00	40,00	62,00	Ampla Concorrência
0037546	MAURO SERGIO SILVA ANTUNES	10,50	7,50	4,00	32,00	54,00	Ampla Concorrência
0037497	TACYARA ENGEL MACHADO	10,50	5,00	6,00	44,00	65,50	Ampla Concorrência